



## Você Sabia?

O Decreto nº. 9.203, de 22/11/2017, estabeleceu a **política de governança** da Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional, e a Portaria MCTI nº. 5.205, publicada em 30/09/2021, institui a **política de governança institucional do MCTI**.

**Governança pública** é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º, I, do Decreto nº. 9.203/2017).



Além da transparência, a **INTEGRIDADE** é um dos princípios da governança pública!! Foi alçada a Sistema e possui as seguintes funções de integridade: **corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética e transparência** (Decreto nº. 10.756/2021).

A política de governança do MCTI estabelece que os relatórios dos sistemas de de ouvidoria, do **sistema correicional**, do sistema de gestão da ética, bem como o plano de providências de auditoria Interna, são instrumentos relacionados aos mecanismos de controle que viabilizam a governança da Instituição.

Conheça a política de governança do Ministério acessando a Portaria 5.205/2021 por meio do link: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/09/2021&jornal=515&pagina=46&totalArquivos=417>.

Colabore enviando sugestões para o e-mail: [corregedoria@mctic.gov.br](mailto:corregedoria@mctic.gov.br)